

INTRODUÇÃO

1. Introdução.

Os termos e condições do presente Contrato de Usuário Final de Serviços de Tempo de Utilização da KVH (o "Contrato") são aplicáveis a todos e quaisquer Serviços de Tempo de Utilização disponibilizados pela KVH South America Comunicação por Satélite Ltda. (a "KVH"). Este é um contrato entre a KVH e você, na qualidade de assinante (o "Assinante") de um Serviço de Tempo de Utilização da KVH.

2. Teor do Contrato.

Pela aquisição de um Serviço de Tempo de Utilização, o Assinante concorda em cumprir os termos e condições do presente Contrato e os termos do plano de preços aplicável e/ou planilhas de taxas associadas ao(s) Serviço(s) de Tempo de Utilização específico(s) selecionado(s) pelo Assinante no Formulário de Ativação. A KVH não será obrigada por nenhum termo e condição diferente contido no pedido de compra do Assinante com os agentes de venda autorizados, revendedores da KVH (quando autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel) ou em qualquer outro documento.

3. Descrição de Serviço.

Um "Serviço de Tempo de Utilização" pode consistir em qualquer forma de serviço de comunicação celular, tais como acesso à Internet, voz, dados, fax e vídeo prestado pela KVH. O Serviço de Tempo de Utilização pode também consistir de um serviço de Voz via Protocolo de Internet (o "VoIP") prestado pela KVH, mas, exclui serviços prestados por terceiros, que são proibidos pelos termos do presente Contrato. A KVH pode prestar o Serviço de Tempo de Utilização aos Assinantes usando capacidade de rede, facilidades e serviços de comunicação de terceiros (os "Provedores Terceiros"). O Serviço de Tempo de Utilização da KVH também oferece acesso a um serviço de roaming de GSM, que está disponível ao Assinante somente por meio de um contrato separado com um Provedor Terceiro e não é parte do Serviço de Tempo de Utilização.

4. Definições.

No presente Contrato, os termos em maiúscula têm os significados atribuídos a eles quando forem primeiramente usados ou os significados atribuídos a eles nesta Cláusula 4. "Formulário de Ativação" significa o formulário que o Assinante preenche, assina e apresenta para solicitar Serviços de Tempo de Utilização da KVH. "Serviços" significa o Serviço de Tempo de Utilização descrito na Cláusula 3 acima e inclui o uso de capacidade de segmento de espaço fornecido à KVH por um Provedor Terceiro e serviços de gateway terrestre no Brasil.

CONTA DO ASSINANTE

5. Declarações do Assinante.

O Assinante declara para a KVH que: (a) o Assinante ou a pessoa que está assinando o presente Contrato em nome do Assinante é maior de idade, plenamente capaz, e tem poder e autoridade para celebrar e cumprir as obrigações do Assinante previstas no presente Contrato; (b) o Assinante deverá cumprir todos os termos e condições do presente Contrato e os termos do plano de preços aplicáveis e as planilhas de taxas associadas ao(s) Serviço(s) específico(s) selecionado(s) pelo Assinante; (c) todas as informações fornecidas pelo Assinante à KVH no Formulário de Ativação ou em outra parte são verdadeiras, precisas e completas; e (d) o Assinante deverá notificar a KVH imediatamente sobre quaisquer alterações nessas informações.

6. Depósito de Garantia.

Além das informações fornecidas pelo Assinante, a KVH poderá obter as informações de crédito do Assinante de referências comerciais e agências de classificação de crédito, e de outras fontes que a KVH considerar necessárias ou adequadas. Com base nessas informações e em outros fatores que a KVH considerar pertinentes para a solvabilidade do assinante, incluindo, entre outros, o histórico de pagamento e/ou os padrões de uso do Assinante, a KVH poderá exigir que o Assinante faça um depósito de garantia como garantia de pagamento. Esse depósito deverá estar sujeito a aumento ou redução, conforme a KVH considerar necessário (incluindo com Base em uso incomum ou excessivo) e não incorrerá juros, a menos que seja exigido por lei ou estará sujeito a correção inflacionária. Esse depósito não é um crédito contra nenhuma obrigação de pagamento. A KVH reembolsará o depósito do Assinante mediante o término do Serviço. A critério exclusivamente da KVH, o Assinante poderá receber o Serviço antes de uma revisão de crédito sem renunciar ao seu direito de exigir um depósito de garantia do Assinante, e o Serviço poderá ser encerrado pela KVH caso o Assinante não cumpra a exigência de depósito de garantia da KVH. A KVH deverá manter o Assinante informado sobre quaisquer alterações em seu status a respeito de solvabilidade, exigências de depósito ou rescisão.

7. Operação de Conta do Assinante.

O Assinante deverá notificar imediatamente a KVH sobre quaisquer alterações nas informações de conta do Assinante. Todos os avisos são enviados ao Assinante por e-mail no endereço eletrônico ou físico indicado no Formulário de Ativação e o não recebimento desses documentos não liberará o Assinante de suas obrigações previstas no presente Contrato. O Assinante deverá designar um endereço para o recebimento de faturas, deverá ser responsável por solicitar uma cópia dessas, sempre que não tiverem sido recebidas no mínimo 5 (cinco) dias antes da data de vencimento regular, e o não recebimento delas não deverá ser considerado uma justificativa válida para o não pagamento. O não fornecimento pelo Assinante à KVH de informações de conta precisas, completas ou atualizadas por escrito deverá consistir em uma violação do presente Contrato, e poderá resultar na rescisão imediata do presente Contrato ou a suspensão da conta do Assinante pela KVH.

O Assinante poderá notificar a KVH por escrito a qualquer momento sobre a designação pelo Assinante de outra pessoa como administradora autorizada da conta do Assinante. Se o Assinante fizer essa designação, o Assinante fornece à KVH permissão para (a) prestar serviços e fornecer informações de conta diretamente a esse administrador na medida em que esses serviços e informações estiverem disponíveis de outro modo ao Assinante, e (b) fazer alterações à conta do Assinante que vierem a ser solicitadas por esse administrador periodicamente por escrito. O Assinante concorda em aceitar a responsabilidade financeira por todas as decisões e alterações feitas por esse administrador com relação à conta do Assinante. O Assinante poderá destituir um administrador autorizado da conta em qualquer momento por notificação à KVH por escrito. As solicitações do Assinante para iniciar, alterar ou interromper o Serviço serão aceitas pela KVH somente do Assinante ou de seu administrador autorizado.

REVENDA

8. Revenda.

O Assinante não deverá revender o Serviço ou prestar o Serviço a qualquer terceiro por contraprestação. A KVH reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato no caso de revenda não autorizada pelo Assinante.

EQUIPAMENTO

9. Equipamento Terminal.

Para acessar o Serviço, o Assinante precisará da antena parabólica bidirecional e outros equipamentos terminais associados que sejam certificados e de tipo aprovado pela KVH para uso com o Serviço (o "Equipamento Terminal"). Antes de ele poder ser usado, o Equipamento Terminal deverá ser ativado pela KVH e uma licença operacional obtida da Anatel pela KVH. O Assinante, à sua custa, deverá ser o único responsável por comprar ou arrendar o Equipamento Terminal da KVH ou de um fornecedor autorizado, e manter e operar o Equipamento Terminal. O Assinante deverá usar somente o Equipamento Terminal com o Serviço, e reconhece que o Serviço não poderá ser prestado sem esse Equipamento Terminal. O presente Contrato rege apenas o Serviço, e não rege ou é aplicável a nenhuma venda do Equipamento Terminal.

10. Equipamento do Assinante.

O Assinante, à sua custa, deverá ser o único responsável por fornecer, manter e operar o Equipamento Terminal e todos os outros softwares, hardwares e equipamentos de comunicação usados para acessar o Serviço (o "Equipamento do Assinante"), e por garantir a compatibilidade do Equipamento do Assinante com o Serviço.

USO DE SERVIÇO

11. Responsabilidade do Assinante por Uso, Uso Indevido, Uso Não Autorizado ou Roubo de Serviço.

O Assinante deverá ser o único responsável pelo uso não autorizado da conta do Assinante, quer seja fraudulento ou de outro modo. O Assinante reconhece que os preços para o Serviço incluem as taxas fixadas mensalmente para transmissões de dados até um teto máximo e encargos adicionais por excesso, para transmissões de dados excedentes ao limite máximo mensal, e o Assinante deverá ser o único responsável pelo pagamento de todos esses encargos fixos mensais e excedentes.

O Assinante é o único responsável por supervisionar e controlar o consumo e uso do Serviço. É responsabilidade unicamente do Assinante garantir que todo o Equipamento Terminal e Equipamento do Assinante seja adequadamente configurado para o Serviço específico que o Assinante escolheu. É responsabilidade unicamente do Assinante obter um entendimento dos aspectos técnicos, uso e operação do Equipamento Terminal, e do Equipamento do Assinante bem como dos detalhes e termos dos serviços e as taxas associadas.

A KVH e seus Provedores Terceiros não serão considerados responsáveis e não são responsáveis por nenhum uso indevido do Serviço ou de qualquer configuração não conforme do Equipamento Terminal e do Equipamento do Assinante usado para prestar o Serviço e o Assinante é o único responsável por qualquer consumo excedente ou em excesso do Serviço que resultar desse uso indevido ou configuração não conforme.

A KVH não deverá, em nenhuma circunstância, reduzir ou reembolsar encargos para a conta do Assinante em virtude do fato de que, ou com base nas reivindicações do Assinante de que, o Equipamento Terminal ou o Equipamento do Assinante não estava adequadamente configurado no momento em que os encargos foram incorridos.

O Assinante deverá notificar a KVH imediatamente por escrito se o Assinante vender, doar ou transferir de outro modo o Equipamento Terminal para outra parte, ou se o Equipamento Terminal for roubado ou removido de outro modo do navio do Assinante ou de outro veículo ou plataforma. O Assinante é considerado o receptor registrado do Serviço até a KVH receber essa notificação por escrito e encerrar o Serviço, e o Assinante será responsável por quaisquer encargos ou taxas incorridos por qualquer uso do Serviço até o momento em que a KVH receber essa notificação por escrito e encerrar o Serviço, a menos que seja previsto de outro modo por lei. O Assinante deverá fornecer um boletim de ocorrência policial sobre qualquer roubo mediante solicitação da KVH. O Assinante não será responsável por encargos e taxas incorridos pelo uso não autorizado após a KVH ter recebido a notificação do Assinante e encerrado o Serviço.

12. Uso de Serviço Inaceitável.

O Assinante concorda em não fazer o uso ilegal ou inaceitável do Serviço, que deverá ser determinado a critério exclusivamente da KVH, incluindo, entre outros: (a) publicar, distribuir, armazenar ou transmitir mensagens duplicativas ou não solicitadas, correntes, pirâmides, ou e-mail não solicitado (comercial ou de outro modo); (b) publicar, fazer upload, distribuir, armazenar ou transmitir material de qualquer tipo ou natureza que, para uma pessoa razoável, possa ser abusivo, obsceno, prejudicial, de cunho odioso, pornográfico, difamatório, de assédio, acusatório, enganoso, fraudulento, invasivo da privacidade alheia, ofensivo, vulgar, ameaçador, malicioso ou racial, passível de objeção etnicamente ou de outro modo; (c) obter o acesso não autorizado a dados, sistemas ou redes, incluindo qualquer tentativa de investigar, digitalizar ou testar a vulnerabilidade de um sistema ou rede ou para violar as medidas de segurança ou autenticação; (d) monitorar sem autorização dados ou tráfego em qualquer sistema de rede; (e) interferir ou interromper o Serviço de qualquer outro usuário, host ou rede, incluindo mail bombing, flooding, tentativas de sobrecarregar um sistema, e difundir ataques; (f) forjar qualquer packet header de TCP-IP ou qualquer parte das informações de cabeçalho em e-mail ou postagem de grupo de notícias; (g) retransmitir correspondência por meio do servidor de correio de outro site sem a permissão expressa desse site; (h) cancelar quaisquer postagens ou mensagens, exceto do próprio Assinante, e exceto as postagens em nome do Assinante que tiverem sido forjadas; (i) fingir ser qualquer pessoa ou empresa, incluindo qualquer funcionário ou representante da KVH; (j) divulgar a senha do Assinante ou outros meios de acessar o Serviço a qualquer terceiro, ou facilitar de outro modo o respectivo acesso não autorizado; (k) usar o Serviço quando ele não for autorizado; (l) promover atividade criminosa; ou (m) conectar e usar um serviço de VoIP não comercializado e aprovado pela KVH. O uso não aceito pelo Assinante do Serviço deverá ser uma violação ao presente Contrato.

13. Limitações de Serviço.

O Assinante é responsável por cumprir todas as normas e regulamentos internacionais e jurisdicionais a respeito do transporte e uso do Equipamento Terminal e do Serviço.

O Serviço poderá ser usado em águas brasileiras e na medida em que for permitido, em águas internacionais e dentro de águas territoriais de outros países. O Assinante é responsável por garantir que o Serviço seja usado somente dentro das águas territoriais de países que permitam esse uso. O Assinante reconhece que a definição e tamanho geográfico de águas territoriais para o fim destas limitações variam de país para país. O Assinante também reconhece que alguns países permitem o uso ilimitado do Serviço em suas águas territoriais, enquanto outros podem permitir o uso do Serviço somente em uma base temporária enquanto em trânsito em suas águas e outros podem não permitir o uso do Serviço em suas águas territoriais em todo esse tempo.

O atual status da autoridade para operar os Serviços em países individuais está relacionado em www.kvh.com/licenses, e esse status está sujeito a alteração periodicamente. Essa lista é fornecida apenas para conveniência e não é vinculativa para a KVH, e a KVH não tem obrigação de atualizá-la.

14. Status da KVH.

O Assinante reconhece que a KVH disponibiliza o Serviço usando satélite e de redes de telecomunicação e outros serviços prestados para a KVH pelos Provedores Terceiros. As redes variam com relação à tecnologia, configuração, Equipamento Terminal e/ou Equipamento do Assinante a ser usado e com relação às possibilidades de aplicação. Um Serviço somente poderá ser usado em relação à rede do Provedor Terceiro aplicável. A habilidade da KVH de disponibilizar os Serviços é, portanto, derivada dos termos e limitada pelos termos dos contratos entre a KVH e os Provedores Terceiros. A KVH também não tem controle e nenhuma responsabilidade ou obrigação sobre a forma na qual os Serviços são prestados e transportados pelos Provedores Terceiros. Os Serviços serão automaticamente encerrados se os contratos da KVH com os Provedores Terceiros aplicáveis forem rescindidos. A única responsabilidade da KVH para com o Assinante no caso de uma interrupção ou término do Serviço resultante do ato ou omissão de um Provedor Terceiro está especificada nas Cláusulas 30 e 31 do presente Contrato.

15. Disponibilidade de Serviço.

Considerando as alterações contínuas às tecnologias de satélite e terrestres e flutuações no uso, a previsão precisa de taxas de transferência de dados de download e upload diárias não é atualmente viável. O Assinante reconhece que, periodicamente, o Serviço pode encontrar intermitentemente variações nas taxas de transferência de dados em virtude de fatores que podem incluir, entre outros, o horário do dia e o congestionamento na Internet e/ou rede como um todo, a configuração de rede e padrões de uso próprios do Assinante, e os procedimentos de manutenção e atualização ou reparos que a KVH e/ou seus Provedores Terceiros, incluindo seus operadores de satélite, podem realizar periodicamente.

O Assinante reconhece ainda que a operação do Serviço pode não ser contínua, ininterrupta ou livre de erro. Sem limitar o mencionado acima, o Serviço pode se tornar indisponível ou limitado em virtude de falhas de equipamento de rede, limitações de capacidade de um Provedor Terceiro, preferência em emergência exigida pelas autoridades governamentais que têm jurisdição sobre os sistemas do Provedor Terceiro, ou manutenção periódica ou de emergência conduzida pela KVH ou por um Provedor Terceiro para modificações, atualizações, reparos e finalidades similares.

O Serviço também está sujeito a limitações de transmissão e recepção causadas por: (a) limitações de área de serviço, incluindo, entre outros, alterações aos satélites usados para prestar o Serviço, ou os padrões de cobertura dos satélites ou condições topográficas, quer sejam produzidas pelo homem ou naturais que obstruam a linha de transmissão entre o Equipamento Terminal e o Serviço; (b) a condição do Equipamento Terminal ou Equipamento do Assinante; (c) casos fortuitos e força maior e outros motivos fora do controle da KVH que não forem razoavelmente previsíveis pela KVH; (d) condições climáticas; (e) condições atmosféricas (ou seja, lixo espacial, explosões solares, e outros distúrbios ou anomalias atmosféricas); (f) interferência magnética; (g) condições ambientais; e (h) outras condições similares.

16. Segurança.

A Internet é um meio inerentemente inseguro e a KVH não declara ou garante a segurança ou integridade de quaisquer comunicações feitas ou recebidas usando o Serviço. O Assinante deverá ser o único responsável pela segurança, confidencialidade e integridade de todas as mensagens e do teor do que o Assinante receber, transmitir ou armazenar no Serviço. O Assinante deverá ser o único responsável por qualquer acesso autorizado ou não autorizado à conta do Assinante por qualquer pessoa. O Assinante concorda em arcar com toda a responsabilidade pela confidencialidade da senha do Assinante e todo uso do Serviço com a senha do Assinante.

17. Riscos da Internet.

O Assinante reconhece que os sites da Internet não criados ou mantidos pela KVH, e o uso da Internet, podem consistir, incluir e/ou oferecer acesso a imagens, sons, mensagens, texto, serviço ou outro conteúdo e material que podem ser inadequados para menores e que podem ser censuráveis para muitos adultos. O Assinante reconhece que o uso da Internet por meio do Serviço será feito ao risco exclusivamente do Assinante. A confiabilidade, disponibilidade, legalidade, cumprimento e outros aspectos dos recursos acessados por meio da Internet estão fora do controle razoável da KVH e não são de forma alguma garantidos ou apoiados pela KVH ou por seus Provedores Terceiros. A KVH não endossa e não é responsável por nenhum conteúdo, publicidade, produtos ou outros materiais contidos ou disponíveis nos sites ou recursos disponíveis por meio do Serviço. O Assinante reconhece que as proteções de venda com relação ao direito autoral, titularidade, adequação, confiabilidade, legalidade e integridade do conteúdo podem estar faltando totalmente a respeito da Internet e conteúdo acessível por meio dela. O Assinante assume todo o risco e confiabilidade de qualquer uso da Internet pela conta do Assinante.

18. Obrigações de Saneamento.

Se o Assinante acreditar que houve qualquer violação de qualquer uma das restrições sobre o uso do Serviço, o Assinante deverá entrar em contato com a KVH imediatamente e fornecer: (a) a natureza da violação alegada, juntamente com qualquer comprovante de suporte; (b) a data e o horário da violação alegada, incluindo a fuso horário; e (c) o número de telefone ou endereço de IP usado para cometer a violação alegada. Quando uma violação às restrições de

uso de Serviço for descoberta como tendo ocorrido, a KVH deverá ter o critério total de determinar a resposta que for adequada nas circunstâncias, incluindo qualquer um ou mais dos seguintes atos: (a) emitir uma advertência ao usuário; (b) remover quaisquer postagens que violem os termos do presente Contrato; (c) suspender os privilégios de postagem de grupo de notícias; (d) suspender os Serviços do Assinante; (e) encerrar os Serviços do Assinante após a omissão do Assinante em resolver a violação em 30 dias após o envio ao Assinante pela KVH de uma notificação por escrito da violação; e (f) emitir uma fatura ao Assinante pelos custos administrativos e/ou encargos de reativação. A KVH não é responsável por nenhuma omissão ou atraso na remoção desse conteúdo. O Assinante concorda em cooperar totalmente, conforme vier a ser necessário ou solicitado pela KVH para investigar as violações alegadas das leis, regulamentos, termos do presente Contrato ou de outro modo para proteger os direitos ou bens da KVH, e pode incluir a divulgação às autoridades governamentais autorizadas ou a cooperação com essas autoridades governamentais.

INFORMAÇÕES E PRIVACIDADE DE CLIENTE

19. Uso e Controle de Informações.

A KVH ou seus Provedores Terceiros poderão, sem obrigação, responsabilidade ou notificação, exceto na medida em que for proibido pelas leis ou regulamentos aplicáveis, distribuir, carregar, vender ou compartilhar de outro modo com outras pessoas ou empresas as informações de conta do Assinante bem como as informações gerais. Informações gerais incluem informações que constituem ou descrevem informações demográficas, hábitos, padrões de uso, preferências, dados de pesquisa ou outros dados descritivos ou relacionados que não se baseiem no fornecimento aos destinatários da identidade de nenhum usuário específico do Serviço. Isso não deverá ser interpretado para limitar o uso da KVH de outras informações não abordadas nesta Cláusula 19. A KVH e seus Provedores Terceiros estarão livres, a seu critério de boa-fé razoável e sem notificação, para fornecer informações e registros do Assinante e usuário aos juízos, agências de execução de lei, ou outros envolvidos no prosseguimento de reivindicações ou investigações de conduta ou condições alegadas ou que se acredite que sejam ilegais ou violem ou ameacem a política ou os direitos de qualquer pessoa ou empresa, e manter e usar internamente essas informações e registros. As informações geradas pela administração do Serviço da KVH, ou a seu respeito, deverão ser e permanecer propriedade exclusiva da KVH.

20. Comunicações com o Assinante.

A KVH poderá fornecer periodicamente comunicações on-line, por fax, telefone, e-mail, correio e outras comunicações ao Assinante sobre questões relacionadas ao Serviço, suas características, seus patrocinadores ou seu uso. O Assinante reconhece que as comunicações com a KVH, seus representantes e seus contratados poderão ser monitoradas ou revisadas, sem notificação, para fins de controle de qualidade e outros fins comerciais razoáveis.

21. Limitações de Privacidade.

O Assinante entende que as comunicações de dados transmitidas por sistemas sem fio e a Internet podem não ser completamente privadas ou seguras, e a KVH não faz garantias a respeito da inviolabilidade dessas comunicações. O Assinante consente que a KVH ou seus Provedores Terceiros monitorem a atividade de conta do Assinante para resolver dúvidas de faturamento, impedir e minimizar fraude ou uso indevido e garantir a qualidade do Serviço.

DIREITOS EXCLUSIVOS

22. Direitos Exclusivos.

Exceto na medida em que isso for determinado como sendo parte do domínio público, todo o conteúdo disponível por meio do Serviço ou distribuído no Serviço está sujeito a direito autoral, proteção de banco de dados, e outros direitos de acordo com as leis aplicáveis. O uso não autorizado desse conteúdo pode violar as leis de direito autoral, marca e outras leis. O Assinante não poderá copiar, distribuir, transmitir ou publicar esse conteúdo de forma alguma, incluindo impressa, eletrônica, digitalizada, em áudio ou de outro modo, ou modificar todo ou qualquer parte desse conteúdo sem o consentimento prévio por escrito do proprietário do direito autoral. A infração

pelo Assinante de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiro será uma violação ao presente Contrato.

IMPOSTOS, TAXAS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

23. Impostos, Taxas e Faturamento.

O Assinante deverá ser o único responsável pelo pagamento de todas as taxas relacionadas aos Serviços e impostos e taxas regulatórias aplicáveis (incluindo, entre outros, taxas associadas ao serviço universal, inspeção ou quaisquer outros programas ou avaliações governamentais), sem compensação, dedução de processamento de pagamento ou reconvenção. Quaisquer taxas bancárias deverão ser liquidadas pelo Assinante.

O Assinante é responsável pelo pagamento de encargos de todos os Serviços prestados ao Assinante de acordo com o presente Contrato, incluindo, entre outros, todas as tentativas de chamada de dados, independentemente da transmissão bem sucedida final e rescisão, e todas as conexões concluídas pelo Equipamento Terminal, e para o pagamento de todos os encargos faturados à conta do Assinante, incluindo encargos de portagem, terrestres, de longa distância e roaming, se aplicáveis.

Todas as mensurações de uso de dados exibidas na interface gráfica de usuário do Equipamento Terminal se destinam exclusivamente a fins de orientação e não deverão ser, em nenhuma circunstância, interpretadas como legalmente vinculativas ou usadas para fins de faturamento real.

24. Pagamento.

O Assinante permanece responsável pelos encargos, mesmo se o Equipamento do Assinante ou o Equipamento Terminal estiver inoperante, ou se o Serviço estiver temporariamente indisponível, exceto que se houver uma interrupção contínua do Serviço superior a 24 (vinte e quatro) horas, o Assinante deverá receber um crédito igual a um dia para cada dia de interrupção (arredondado para baixo até o dia mais próximo). O Assinante autoriza a KVH a debitar automaticamente o cartão de crédito primário selecionado do Assinante em 5 (cinco) dias da data de vencimento contida na fatura do Assinante. Se um encargo for rejeitado pelo cartão de crédito primário por qualquer motivo, o cartão secundário do Assinante será debitado. Haverá uma multa por pagamento em atraso adicional de 2% do pagamento em atraso, mais juros adicionais de 1% ao mês sobre o valor em atraso se os pagamentos de cartão de crédito em ambos os cartões forem rejeitados. Haverá um encargo adicional de R\$ 50 para qualquer rejeição de qualquer débito a um cartão de crédito.

Mesmo se uma fatura for contestada, o Assinante deverá pagar o valor não contestado da fatura dentro da data de vencimento e deverá notificar a KVH por escrito sobre a controvérsia, juntamente com a base legal para essa controvérsia, em 30 (trinta) dias civis após a data de vencimento da fatura. Quaisquer reivindicações recebidas pela KVH superiores a 30 (trinta) dias civis após a data de vencimento da fatura poderão ser rejeitadas pela KVH. A KVH deverá responder ao Assinante em 30 (trinta) dias civis após o recebimento da notificação por escrito sobre a controvérsia, informando sobre o ato a ser praticado para resolver a controvérsia. A omissão pela KVH em responder em 30 (trinta) dias civis a contar do recebimento não será uma violação às responsabilidades da KVH previstas no Contrato. Se a KVH aceitar a reivindicação do Assinante, a KVH deverá emitir uma nota de crédito ao Assinante em 60 (sessenta) dias civis a contar da aceitação da reivindicação.

O Assinante é responsável por notificar a KVH sobre quaisquer alterações às informações do cartão de crédito. O Assinante autoriza a KVH a encaminhar sua conta, se em atraso, a advogados e/ou agências de cobrança para medidas posteriores e notificar as agências de classificação de crédito sobre quaisquer inadimplementos de acordo com a lei. O Assinante também deverá pagar todos e quaisquer custos, despesas, taxas e comissões incorridos pela KVH na cobrança de valores não pagos, conforme permitido por lei.

PRAZO E RESCISÃO

25. Prazo.

O presente Contrato deverá entrar em vigor na data em que a conta do Assinante for primeiramente ativada e continuará posteriormente durante o período de assinatura inicialmente comprometido pelo Assinante na assinatura do Formulário de Ativação (o "Prazo Inicial"), porém, em nenhum caso o Prazo Inicial será inferior a 1 (um) ano. A menos que seja rescindido previamente de acordo com este instrumento, ou a menos que seja prorrogado pelo Assinante para obter benefícios novos, adicionais ou diferentes, o Contrato será automaticamente prorrogado posteriormente, em uma base anual (e suas renovações posteriores, o "Prazo") a menos que: (a) o Assinante entregue à KVH uma notificação por escrito da rescisão no mínimo 30 (trinta) dias antes do final do prazo anual em vigor na época; ou (2) a KVH, a seu critério, resolva encerrar a prestação do Serviço a todos os assinantes. A menos que seja exigido por lei, o Assinante não terá direito a reembolso de valores pré-pagos, se o Assinante encerrar seu Serviço.

26. Rescisão por Justa Causa.

No caso de não pagamento de qualquer quantia devida à KVH, da devolução ou rejeição de um pagamento, o não fornecimento de um depósito de garantia ou aumento em um depósito de garantia, conforme instruído pela KVH, a KVH poderá, mediante notificação por escrito (notificação essa que deverá ser considerada recebida 5 (cinco) dias após ela ser enviada ao mais recente endereço de e-mail em registro na KVH e depositada no serviço postal nacional, endereçada ao endereço conhecido mais recentemente do Assinante, ou anteriormente, se o Assinante requerer, ou for obrigado a requerer, proteção de falência) e sem incorrer nenhuma responsabilidade, recusar, reduzir ou encerrar de forma temporária ou permanente o Serviço (incluindo as conexões em roaming relacionadas). Se o Serviço for suspenso ou encerrado por não pagamento a KVH poderá, exclusivamente a seu critério, reativar o Serviço mediante o pagamento pelo Assinante integral do último valor devido, de quaisquer multas relacionadas ao pagamento em atraso e de um encargo de restauração de Serviço.

Além disso, o Serviço poderá ser recusado, reduzido ou encerrado de forma temporária ou permanente pela KVH imediatamente sem notificação e sem incorrer nenhuma Responsabilidade se: (a) a KVH for informada que o Serviço está sendo usado pelo Assinante de uma forma que possa afetar desfavoravelmente o serviço da KVH para terceiros; (b) a KVH receber de uma agência de execução da lei uma decisão por escrito, assinada por um juiz, que existe uma causa provável para acreditar (i) que o Assinante usou ou usará o Serviço em violação ou para violar a lei, ou (ii) que a natureza do uso pelo Assinante do Serviço é de forma que uma medida imediata é exigida para proteger a saúde, segurança ou bem estar do público; (c) o(s) número(s) ou endereço(s) de IP utilizado(s) pelo Assinante para conexões for(em) determinado(s) pela KVH como tendo sido duplicado(s) ou de outro modo associado(s) ou potencialmente associado(s) ao uso fraudulento do Serviço; (d) a KVH for solicitada por um Assinante ou por um Provedor Terceiro a recusar o Serviço ao qual o Equipamento Terminal foi reportado como sido roubado, ou a KVH for solicitada por um Provedor Terceiro a recusar o Serviço ao Equipamento Terminal que tiver sido determinado como estando associado ou potencialmente associado ao uso fraudulento do Serviço ou desconectado de outro modo do Serviço pelo não pagamento dos encargos do Serviço, ou encargos de serviço não pagos devidos; (e) a KVH determinar que a solicitação pelo Assinante do Serviço incluiu informações que eram fraudulentas, falsas ou incompletas; (f) o Assinante usar um equipamento não autorizado pela KVH ou em registro na KVH; ou (g) houver atividade incomum de conta ou a KVH suspeitar razoavelmente a ocorrência de qualquer outro evento de inadimplemento ou violação de acordo com o presente Contrato; ou (h) houver uma violação aos termos, condições, leis, normas ou regulamentos que regem o uso do Serviço.

Além dos direitos contidos neste instrumento, a KVH se reserva o direito de pleitear qualquer outro recurso previsto na lei. Todos os direitos e recursos concedidos à KVH são cumulativos e não alternativos, e o não exercício pela KVH de qualquer direito ou recurso não deverá constituir uma renúncia a esse direito ou recurso de qualquer inadimplemento futuro pelo Assinante.

27. Taxa de Rescisão Antecipada.

Se o presente Contrato for rescindido ou um Serviço for encerrado durante o Prazo Inicial ou o Prazo (a) pelo Assinante por qualquer motivo, ou (b) pela KVH por justa causa, o Assinante será obrigado a pagar à KVH uma taxa de rescisão antecipada igual ao maior entre o saldo de todos os pagamentos que permanecerem no Serviço ou presente Contrato e R\$ 2000.

GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

28. Exclusão de Garantias.

A KVH garante que ela envidará esforços comerciais razoáveis para prestar o Serviço ao Assinante. A KVH declara estar isenta de responsabilidade por todas as outras garantias expressas, implícitas ou regulatórias do presente Contrato, incluindo entre outros quaisquer garantias de não violação ou adequação a esse respeito.

29. Licenças.

O Assinante concorda em cumprir todos os regulamentos atuais em vigor no Brasil, incluindo as exigências de licenciamento, e, ao usar o Serviço fora do Brasil, os regulamentos do país que tenha jurisdição sobre o uso. A KVH não será responsável por nenhuma taxa de restrição operacional, alfandegária, de Licenciamento ou alvará (exceto aquelas associadas aos alvarás mencionados na Cláusula 9, acima) exigidas para a operação dos serviços no Brasil ou outros países. Além disso, a KVH não terá responsabilidade por multas relacionadas ao fisco do Equipamento Terminal, ou Equipamento do Assinante ou por ramificações legais de uso do Equipamento Terminal, Equipamento do Assinante ou Serviço em países nos quais ele for proibido.

30. Limitações de Responsabilidade.

A KVH, e seus Provedores Terceiros, funcionários, acionistas, conselheiros, diretores ou agentes não serão responsáveis por nenhum ato ou omissão na medida em que não for diretamente atribuído ao pessoal ou equipamento da KVH. Na máxima medida permitida pelas leis aplicáveis, a responsabilidade total da KVH e de seus Provedores Terceiros, funcionários, acionistas, conselheiros, diretores ou agentes por quaisquer perdas ou danos sofridos ou incorridos a respeito do Serviço ou deste contrato, quer essas perdas ou danos sejam incorridos por meio de violação ao presente contrato, ato ou omissão negligente resultando em qualquer interrupção, atraso, defeito ou erro no Serviço, ou em qualquer outra base, não deverá exceder, em nenhum caso, o valor pago à KVH pelo Assinante pelo Serviço durante o período de 3 (três) meses imediatamente antes do evento que resultar nessa responsabilidade.

31. Exclusões.

Em qualquer caso, a KVH e seus Provedores Terceiros, funcionários, acionistas, conselheiros, diretores ou agentes não terão nenhuma Responsabilidade por (a) interrupções ou defeitos no Serviço que afetem os assinantes por menos de 24 (vinte e quatro) horas contínuas; (b) qualquer uma das limitações de Serviço previstas no presente Contrato; ou (c) qualquer indenização por danos ou perdas indiretas, de caráter punitivo, especiais, inerentes ou imprevistos, incluindo, entre outros, receitas perdidas, lucros cessantes, perda de negócios ou fundo de comércio, perda de uso, mercadorias substituídas, custo de mercadorias substituídas, perda de tecnologia, direitos ou serviços, perda, corrupção ou alteração de informações, software, hardware, arquivos ou dados, ou interrupção ou perda de uso de Serviço ou equipamento, quer a KVH tenha sido ou não informada sobre isso.

32. Serviço de Emergência.

O Assinante reconhece que o Serviço não constitui um serviço de telecomunicação sujeito aos regulamentos ou leis para oferecer o acesso aos serviços de emergência e pode não dar suporte adequadamente a dificuldades ou comunicações de emergência. A KVH não tem nenhuma obrigação de prestar nenhum serviço de encaminhamento de emergência de acordo com o presente Contrato.

No caso de a KVH não prestar uma forma de serviço de encaminhamento de emergência, além das outras limitações previstas neste instrumento, a KVH e seus Provedores Terceiros, funcionários, conselheiros, diretores ou agentes, incluindo qualquer prestador terceiro desse serviço de encaminhamento, não serão responsáveis por nenhum dano em uma ação civil ou sujeito a processo criminal resultante de morte, lesão ou perda para pessoas ou bens incorrida por qualquer pessoa com relação ao estabelecimento, desenvolvimento, implementação, manutenção, operação e prestação de outro modo de serviços de encaminhamento de emergência sem fio, a menos que esse dano ou lesão tenha sido causado por conduta intencional ou dolosa ou injustificada das empresas/pessoas descritas acima. Além disso, no caso de a KVH prestar um serviço de encaminhamento de emergência em qualquer momento em qualquer local, pode não haver garantia de que esse serviço pode estar disponível em outros momentos ou no mesmo local ou em outros locais.

O Assinante reconhece que ao solicitar qualquer referido serviço de emergência, a localização do Assinante pode não ser conhecida automaticamente pelo operador que responder a chamada de encaminhamento de emergência e a efetividade do serviço dependerá amplamente na precisão das informações fornecidas pelo Assinante, incluindo, entre outros, informações a respeito da localização do Assinante. O Assinante deverá fornecer ao operador informações específicas identificando a localização do Assinante.

33. Indenização do Assinante.

O Assinante concorda em indenizar, isentar de responsabilidade, e defender a KVH, suas Subsidiárias, afiliadas, Licenciadores, Provedores Terceiros, acionistas, conselheiros, diretores, funcionários e agentes a respeito de quaisquer reivindicações a respeito ou decorrentes da violação pelo Assinante ao presente Contrato ou da Instalação, uso ou uso indevido pelo Assinante do Serviço, do Equipamento Terminal, ou do Equipamento do Assinante usado com relação ao Serviço. O Assinante concorda em reembolsar, indenizar e isentar de responsabilidade a KVH por todos e quaisquer Custos, despesas e honorários advocatícios razoáveis incorridos pela KVH na defesa de quaisquer reivindicações com relação ao uso indevido pelo Assinante do Serviço, do Equipamento Terminal, ou do Equipamento do Assinante usado com relação ao Serviço.

34. Força Maior.

A KVH não deverá ser responsável e não será responsável para com o Assinante por nenhum atraso ou não cumprimento do presente Contrato se esse atraso ou omissão resultar de incêndio, explosão, ação trabalhista, terremoto, furacão, sinistro ou acidente, falta ou omissão de facilidades e/ou serviços de transporte, falta ou falha dispositivos e/ou serviços de telecomunicação, incluindo serviços de Internet e serviços de satélite, vandalismo, epidemia, inundação, estiagem ou em virtude de emergência nacional, guerra, terrorismo, revolução, comoção civil, bloqueio, ou embargo, atraso de fornecedores, casos fortuitos, qualquer impossibilidade de obter qualquer Licença, alvará ou autorização necessária, ou em decorrência de qualquer lei, promulgação, regulamento, portaria, demanda ou exigência de qualquer governo ou em decorrência de qualquer outro motivo, quer seja similar ou não àqueles enumerados, fora do controle razoável da KVH.

OUTROS TERMOS E CONDIÇÕES

35. Cessão.

O Assinante não poderá ceder o presente Contrato, ou qualquer um de seus direitos e obrigações previstos neste instrumento, a nenhuma outra pessoa, empresa, agência, sociedade ou outra pessoa jurídica sem o consentimento prévio por escrito da KVH. A KVH se reserva o direito de rescindir o presente Contrato no caso de cessão não autorizada pelo Assinante.

36. Alteração.

O presente Contrato e qualquer plano de preço poderá ser alterado pela KVH periodicamente mediante notificação prévia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência ao Assinante; ficando ressalvado que, durante o Prazo Inicial, a KVH não deverá aumentar o preço do plano específico inicialmente escolhido no Formulário de Ativação pelo Assinante sem o consentimento prévio por escrito do Assinante. Essa notificação poderá ocorrer por e-mail e deverá incluir a referência ao Contrato alterado e os planos a serem encontrados

no website da KVH (www.kvh.com.br). O uso pelo Assinante do Serviço mais de 30 (trinta) dias após a notificação de termos ou planos alterados deverá constituir a aceitação dessas alterações. Se o Assinante fizer objeção por escrito a uma alteração em 10 (dez) dias após a notificação dessa alteração, a KVH terá 15 (quinze) dias para retirar a alteração ou rescindir o presente Contrato e encerrar o Serviço.

37. Sucessores.

O presente Contrato deverá ser vinculativo e deverá vigorar em benefício das partes contratantes e seus cessionários autorizados. O presente Contrato é celebrado exclusivamente em benefício dessas partes. Nenhuma disposição contida neste instrumento será considerada de forma a constituir qualquer terceiro beneficiário ou conferir qualquer benefício ou direito a qualquer pessoa que não seja parte deste instrumento, e nenhuma pessoa que não for parte deste instrumento terá o direito de executar quaisquer disposições deste instrumento ou exercer quaisquer direitos nos termos deste instrumento, ressalvado que qualquer Provedor Terceiro deverá ser um beneficiário terceiro e poderá executar as disposições do presente Contrato.

38. Terceiros Beneficiários.

Nenhuma disposição contida neste instrumento será considerada para criar quaisquer terceiros beneficiários ou conferir qualquer benefício ou direito a qualquer pessoa que não seja parte deste instrumento, e nenhuma pessoa que não for parte deste instrumento terá o direito de executar quaisquer disposições deste instrumento ou exercer quaisquer direitos previstos neste instrumento, ressalvado que qualquer Prestador de Serviço deverá ser um terceiro beneficiário e poderá executar as disposições do presente Contrato.

39. Leis Aplicáveis: Jurisdição.

O presente Contrato deverá ser interpretado e regido de acordo com as leis do Brasil. Quaisquer dúvidas originadas deste instrumento deverão ser decididas pelos juízos competentes de acordo com a lei ou pelos juízos centrais da cidade do Rio de Janeiro, RJ.

40. Renúncia e Independência das Disposições Contratuais.

A renúncia por qualquer uma das partes contratantes a uma violação ou inadimplemento de acordo com qualquer um dos termos e condições do presente Contrato e a omissão de qualquer uma das partes, em uma ou mais ocasiões, em executar qualquer uma das disposições do presente Contrato não deverá ser interpretada como uma renúncia a qualquer violação ou inadimplemento subsequente de natureza similar, ou como uma renúncia a quaisquer disposições, direitos ou privilégios previstos neste instrumento. As disposições do presente Contrato são independentes e qualquer determinação de invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição única deste instrumento não deverá ter prejudicar o vigor e efeito contínuos das disposições válidas restantes deste instrumento.

41. Notificação.

No caso de o Assinante desejar entregar uma notificação à KVH, conforme exigido por qualquer um dos termos e condições deste instrumento ou por qualquer outro motivo, incluindo qualquer comunicação do Assinante a respeito de rescisão, dívidas contestadas e qualquer instrumento oferecido em total satisfação de uma dívida pendente, essa notificação somente será considerada entregue quando feita por escrito e enviada por carta certificada ou entregue pessoalmente nos seguintes endereços: KVH South America Comunicação por Satélite Ltda. Higuchi & Assurace PC SS Ltda. Edifício Sete De Setembro Rua Da Glória, 18 - Sala 33 CEP 01510-000 São Paulo, SP.

42. Reclamações de Terceiros.

Quaisquer reclamações ou objeções em relação a material postado por qualquer Assinante, ou hospedado com relação ao Serviço, deverão ser encaminhadas aos seguintes endereços: OU por e-mail para: satelliteservices@kvh.com.

43. Acordo Integral.

Estes termos e condições contêm o acordo integral entre a KVH e o Assinante e substitui todas as declarações, afirmação e acordos anteriores, quer

sejam verbais ou escritos. O Assinante reconhece que ele não se baseou em nenhuma declaração verbal ou por escrito feita pela KVH ou por qualquer funcionário, conselheiro, diretor, ou em nome de qualquer um deles.

TERMOS ADICIONAIS PARA SERVIÇO DE BANDA LARGA MINI-VSAT DA KVH

Os seguintes termos e condições são aplicáveis exclusivamente aos Assinantes que se inscreverem no Serviço de Banda Larga de mini-VSAT da KVH.

44. Uso Proibido.

O recebimento e a transmissão de certos tipos de tráfego que faça com que o Assinante exceda valores razoáveis de utilização de rede, conforme determinado pela KVH ou pelos Provedores Terceiros, são expressamente proibidos, a menos que sejam autorizados de outro modo por escrito pela KVH. Isso inclui, entre outros, o uso de web cameras, serviços de voz ou VoIP (não comercializados e aprovados como parte do Serviço), compartilhamento de arquivos peer to peer ou aplicativos de software de jogos, streaming media, e downloads ou uploads de arquivos excessivamente grandes. A KVH e/ou os Provedores Terceiros poderão limitar ou reduzir o Serviço do Assinante de forma correspondente para otimizar o desempenho da rede sem responsabilidade.

45. Política de Acesso Justo.

Para garantir que todos os assinantes tenham acesso equitativo ao Serviço de Banda Larga mini-VSAT, a KVH implementou uma Política de Acesso Justo ("FAP"). O Assinante concorda que a KVH tem o direito de monitorar a atividade de upload e download da rede de satélite que cause interrupção de taxas de transferência de dados e desempenho deficiente do Serviço. Se o Assinante conduzir atividade de upload e download de dados que seja excessiva e contribua para a interrupção do Serviço, a KVH está autorizada a limitar temporariamente a taxa de transferência na qual o Assinante pode enviar e receber dados pelo Serviço sem Responsabilidade ou cobrar pelo uso acima do limite. O uso excessivo deverá ser determinado pela KVH a seu critério exclusivo, com base nos limites de FAP associados a um plano de preços do Assinante e na divisão proporcional da capacidade da rede de todos os assinantes que usarem simultaneamente a rede em qualquer ponto no tempo. O Assinante ainda será responsável pelo uso do Serviço, porém, a taxa de transferência do Assinante será mais lenta. Nos casos de violação extrema e contínua da FAP, conforme determinado pela KVH a seu critério exclusivo, o uso pelo Assinante do Serviço poderá ser suspenso pela KVH e encerrado pela KVH se o Assinante não resolver as condições da violação em 30 (trinta) dias após o envio ao Assinante pela KVH da notificação por escrito sobre a violação. O Assinante concorda que a KVH poderá usar outras ferramentas de administração de tráfego e priorização para ajudar a garantir o acesso equitativo ao Serviço por todos os assinantes.

46. Taxa de Diagnóstico Remoto.

Além de todas as taxas associadas ao Serviço e plano de preços escolhido, o Assinante do Serviço de Banda Larga mini-VSAT da KVH concorda em pagar uma taxa de serviço mensal de Diagnóstico Remoto aplicável. A taxa mensal pelo serviço de Diagnóstico Remoto deverá ser fixada para o Prazo Inicial e então estar sujeita a alteração sem notificação prévia.

47. Equipamento de Instalação do Assinante de VoIP.

Para acessar o Serviço de VoIP, o Assinante precisará de Equipamento de Instalação de Assinante de VoIP ("Equipamento de VoIP") que seja fornecido, certificado e do tipo aprovado pela KVH e por seus Provedores Terceiros para uso com o Serviço de VoIP. O Assinante deverá usar somente o Equipamento de VoIP com o Serviço de VoIP. Para Assinantes que receberem o Serviço de VoIP, o Equipamento de VoIP deverá ser qualificar como Equipamento Terminal para os fins do presente Contrato.

48. Uso de Serviço de VoIP e Equipamento de VoIP.

O Assinante concorda que o Serviço de VoIP e o Equipamento de VoIP deverão ser usados para uso pessoal do Assinante e em exclusivamente a bordo da embarcação marítima do Assinante.

O Assinante está ciente de que o Serviço de VoIP poderá ser prestado por um terceiro nomeado pela KVH.

O Assinante não poderá revender ou transferir o Serviço de VoIP ou o Equipamento de VoIP a nenhuma outra pessoa para nenhum fim, ou cobrar pelo uso do Serviço de VoIP. A KVH reserva-se o direito de rescindir imediatamente ou modificar o Serviço de VoIP se a KVH determinar, exclusivamente a seu critério, que o Serviço de VoIP está sendo usado de forma contrária às disposições do presente Contrato.

49. Inexistência de Serviço de Emergência.

O Assinante reconhece que o Serviço de VoIP e o Equipamento de VoIP não oferecem suporte a serviços de emergência (tais como o 190) e o Assinante concorda em se abster de usar o Serviço de VoIP ou o Equipamento de VoIP para comunicações de emergência.

50. Faturamento de Serviço de VoIP e Aumentos ao Faturamento.

Os tempos de chamada de cada chamada são arredondados para o minuto inteiro mais próximo e faturados em aumentos de minuto integral. Os encargos por chamada são arredondados para cima até o centavo inteiro mais próximo. Todas as chamadas para as quais a KVH receber supervisão de resposta poderão incorrer um encargo mínimo de um minuto. A KVH se baseia na supervisão de resposta para determinar se e quando uma chamada foi respondida. A supervisão de chamada é um sinal enviado pela operadora que estiver conectando a chamada para indicar o início da chamada. A supervisão de resposta é, em geral, recebida quando uma chamada é respondida; entretanto, a supervisão de resposta também poderá ser gerada por sistemas de voicemail, desvio privado, e equipamento de intercâmbio. Quando nenhuma supervisão de resposta for recebida, a KVH poderá iniciar o faturamento 40 (quarenta) segundos após o momento da discagem a menos que a pessoa que realizou a chamada tenha encerrado a chamada. As taxas de Serviço de VoIP estão sujeitas a alteração e entrará em vigor mediante a postagem pela KVH em seu website.

51. Website de Informações de Conta.

A KVH disponibilizará ao Assinante por meio de seus Provedores Terceiros um web portal ("My Account Center") para acesso à administração de conta, controle de perfil, e registros de detalhes de chamadas, o Assinante concorda em revisar e cumprir os Termos de Serviço desse web portal. O Assinante reconhece que a KVH e seus Provedores Terceiros se reservam o direito de limitar ou retirar o acesso a esse web portal.

52. Nova Atribuição de Número Mediante Encerramento de Serviço de VoIP.

Mediante o encerramento do Serviço de VoIP, a KVH poderá, exclusivamente a seu critério, atribuir novamente um número de telefone, número de acesso, ou Direct Inward Dialing (coletivamente "Número") fornecidos ao Assinante pela KVH. O Assinante não obterá nenhum direito, titularidade ou participação no Número e o Número não é portátil a outros prestadores de serviço, o Número não deverá ser usado em nenhum outro dispositivo que não seja o Equipamento de VoIP fornecido pela KVH e a KVH se reserva o direito de alterar, cancelar ou atribuir novamente o Número a seu critério.

53. Distinções de Serviço de VoIP.

O Assinante reconhece e entende que o Serviço de VoIP é uma solução com base em Internet oferecida como parte dos serviços prestados pela KVH.

O Serviço de VoIP oferece diferente funcionalidade e está sujeito a diferente tratamento regulatório do que o serviço de telefonia tradicional. Esse tratamento pode limitar ou afetar de outro modo os direitos do Assinante de retificação perante quaisquer agências regulatórias de telecomunicação governamentais.

54. Intercepção física no Equipamento de VoIP ou Serviço de VoIP.

O Assinante concorda em não modificar ou interceptar fisicamente de outro modo o Serviço de VoIP ou o Equipamento de VoIP de forma alguma, incluindo, entre outros, alterando o número de série eletrônico ou o identificador de equipamento do Equipamento de VoIP, ou realizar o reset de fábrica do Equipamento de VoIP. A KVH reserva-se o direito de encerrar o Serviço do Assinante se o Assinante interceptar fisicamente o Serviço de VoIP ou o Equipamento de VoIP.